

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 36/2022
PROCESSO N°: 16317/2022

O Art. 9º, inciso III do Decreto 8.241/2014, introduz que a data de apresentação das propostas não deve ser inferior a **cinco dias úteis**. Como o feriado do dia sete de setembro de 2022- Independência do Brasil- não foi desconsiderado da contagem mínima de prazo no Edital, faz-se necessário a seguinte Retificação:

A Fundação Arthur Bernardes retifica a descrição do **item 2.2** do Edital, conforme destacado a seguir:

Onde lia-se:

2.2. Serão observados as seguintes datas e horários para o procedimento:

Recebimento das Propostas	das	Das 00:00 horas do dia 05/09/2022 às 10:00 horas do dia 12/09/2022 .
Abertura Propostas	das	Às 10:00 horas do dia 12/09/2022 .

Passa-se a ler:

2.2. Serão observados as seguintes datas e horários para o procedimento:

Recebimento das Propostas	das	Das 00:00 horas do dia 05/09/2022 às 10:00 horas do dia 14/09/2022 .
Aberturab Propostas	das	Às 10:00 horas do dia 14/09/2022 .

Viçosa, 5 de setembro de 2022

Comissão de Seleção
Fundação Arthur Bernardes